

PORTARIA DE Nº 135/2025.

Manoel Emídio (PI), 10 de Abril de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal Nº 258/1990,

CONSIDERANDO que a Administração pode, no uso de sua prerrogativa discricionária, segundo critérios de conveniência e oportunidade, fazer remanejamento de pessoal na busca da eficiência ou no interesse do próprio serviço.

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa para melhor eficiência e continuidade dos serviços públicos.

RESOLVE:

Artigo 01º – “REMANEJAR” o Sr. IRANILDO DE SOUSA PAIXÃO, portador do R.G. de Nº 1.401.737-SSP/PI, e inscrito sob o CPF de Nº 718.035.483-04, servidor efetivo do quadro permanente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO (PI),**

Atualmente lotado para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANOEL EMÍDIO (PI),

Para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, JUNTO À ESCOLA MUNICIPAL PAULO FERRAZ, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANOEL EMÍDIO (PI).

Artigo 02º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01º de Abril de 2025.

Artigo 03º – Ficam revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente,

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)